



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Palmares

PORTARIA CPMR/IFPE Nº 198, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Publica o Edital para o Curso de Extensão em IA na
Educação do IFPE - *Campus Palmares*

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMARES, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 522/2024-GR, de 03/05/2024, publicada no D.O.U. em 06/05/2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o processo nº 23705.008184/2026-25 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria torna público o Edital para o Curso de Extensão em Inteligência Artificial na Educação do IFPE - *Campus Palmares*, conforme os requisitos do Edital CPMR/IFPE nº 7/2026, constantes no anexo A.

(assinado eletronicamente)
DIOGO LOPES DA SILVA

ANEXO A

EDITAL CPMR/IFPE Nº 7/2026

CURSO DE EXTENSÃO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO DO IFPE - *CAMPUS* PALMARES

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PALMARES, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 522/2024-GR, de 03/05/2024, publicada no D.O.U. em 06/05/2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna público o Edital para o Curso de Extensão em Inteligência Artificial na Educação do IFPE - *Campus* Palmares.

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1. O curso é destinado preferencialmente ao público externo e, eventualmente, ao público interno:

- 1.1.1. Professor da rede municipal;
- 1.1.2. Professor da rede estadual;
- 1.1.3. Professor da rede federal;
- 1.1.4. Estudante da rede municipal;
- 1.1.5. Estudante da rede estadual;
- 1.1.6. Estudante da rede federal.

1.2. Também poderão participar interessados em iniciar estudos em Arduino e robótica educacional.

1.3. Não é necessário possuir conhecimento prévio em programação ou eletrônica.

1.4. Os candidatos devem possuir:

- 1.4.1. CPF válido;
- 1.4.2. E-mail ativo;
- 1.4.3. Conhecimentos básicos em informática;
- 1.4.4. Acesso à internet para realização das atividades online.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas no total para o público externo.

2.2. As vagas serão divididas em duas turmas de 20 (vinte) alunos cada, distribuídas nos seguintes dias:

- 2.2.1. Turma 1: aulas presenciais às quartas-feiras (20 vagas);
- 2.2.2. Turma 2: aulas presenciais às quintas-feiras (20 vagas).

2.3. A divisão em turmas reduzidas tem como objetivo garantir melhor compreensão das aulas e maior aproveitamento das atividades práticas, com acesso ampliado aos equipamentos.

2.4. O conteúdo programático e as aulas ministradas serão idênticos para ambas as turmas.

2.5. Em caso de desistências, poderão ser convocados candidatos da lista de espera.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, na data de 24 de março de 2026, conforme cronograma deste edital.

3.2. Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/Hup3HwLVF3fB1YJ57>

3.3. No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar sua preferência pelo dia de aula (quarta ou quinta-feira), respeitando o limite de vagas por turma.

3.4. As inscrições são gratuitas.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1. Os candidatos serão classificados por ordem de inscrição, respeitando o limite de vagas.

4.2. Será formada lista de espera para possíveis remanejamentos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado nos seguintes canais:

5.1.1. Sítio oficial do IFPE;

5.1.2. Redes sociais do IFPE *Campus* Palmares;

5.1.3. Murais institucionais.

5.2. A divulgação ocorrerá no dia 24 de março de 2026, conforme cronograma deste edital.

5.3. Após a divulgação, caberá recurso, conforme período estabelecido no cronograma.

5.4. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail institucional da equipe organizadora: mvvm@discente.ifpe.edu.br

6. DAS AULAS

6.1. O curso “Arduino na Prática” possui carga horária total de 40 (quarenta) horas, distribuídas da seguinte forma:

6.1.1. 12 (doze) horas presenciais;

6.1.2. 28 (vinte e oito) horas assíncronas.

6.2. O curso será realizado na modalidade híbrida, com encontros presenciais no IFPE Campus Palmares.

6.3. Serão realizados 4 (quatro) encontros presenciais, no horário das 13h00 às 16h00.

6.4. As atividades assíncronas serão realizadas por meio do simulador Wokwi, acessado via navegador.

6.5. Durante o curso, serão utilizados:

6.5.1. Kits Arduino Uno/ESP32;

6.5.2. Protoboard e componentes eletrônicos;

6.5.3. IDE Arduino;

6.5.4. Simulador Wokwi.

7. DA METODOLOGIA

7.1. O curso utilizará abordagem prática baseada na Cultura Maker e na metodologia de Engenharia Reversa, permitindo que os participantes aprendam por meio da modificação de códigos e circuitos existentes.

7.2. As atividades serão divididas em:

7.2.1. Encontros presenciais: atividades práticas com montagem de circuitos eletrônicos e experimentação com Arduino;

7.2.2. Atividades assíncronas: simulações e modificações de códigos no simulador Wokwi, promovendo a compreensão da lógica de programação.

8. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

8.1. Receberão certificado de 40 (quarenta) horas os participantes que:

- 8.1.1. Participarem dos encontros presenciais;
- 8.1.2. Realizarem as atividades propostas no simulador;
- 8.1.3. Entregarem a atividade final do curso.

8.2. A atividade final consistirá na elaboração de um esboço de plano de aula, demonstrando a utilização do Arduino em atividades educacionais.

9. DO DESLIGAMENTO

9.1. Durante o curso, será avaliado o nível de participação dos estudantes, podendo ser desligados aqueles que:

- 9.1.1. Não comparecerem aos encontros presenciais;
- 9.1.2. Não realizarem as atividades propostas;
- 9.1.3. Demonstrarem falta de comprometimento com o curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Extensão, Diretoria de Ensino e Direção-Geral do IFPE *Campus* Palmares.

CRONOGRAMA

Divulgação do edital	24/03/2026	Site e redes sociais do IFPE
Inscrições	25/03/2026	Formulário online
Divulgação do resultado	26/03/2026	Site e redes sociais
Interposição de recursos	26/03/2026	E-mail institucional
Resultado dos recursos	27/03/2026	Site e redes sociais
Início das aulas	01/04/2026	IFPE Campus Palmares



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Lopes da Silva, Diretor(a)-Geral**, em 23/03/2026, às 17:21, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2326596** e o código CRC **3CE7D4DA**.